



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO/
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL/ DIREÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 89 DE 30 DE MAIO DE 2019

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

PRORROGAR, até 31/12/2019, o prazo estabelecido para realização dos trabalhos da **Comissão responsável pelo processo de Alienação e Desfazimento dos bens classificados como Inservíveis** do Campus Petrolina Zona Rural IF Sertão Pernambucano, designada pela Portaria Nº 335, de 22/10/2018.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.


Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE
Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Portaria nº460 de 20/08/2015
Sertão Pernambucano
IF Campus Petrolina Zona Rural

RECEBIDO
30/05/19
Port. Dan Alex

Dion Alex de Souza Barbosa
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas
Mat. SIAPE 1106230
IF Sertão Pernambucano
Campus Petrolina Zona Rural